AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

A **Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS**, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que realizará procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e **Decreto nº 12.807/2025** que atualizou oficialmente os limites previstos na Lei 14.133/2021, para o valor de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

OBJETO: prestação de serviços especializados de design gráfico para o desenvolvimento de identidade visual institucional da Câmara Municipal, contemplando a criação de artes para folhas timbradas, cartões de visita e pastas institucionais, bem como a produção, impressão e fornecimento dos materiais físicos devidamente finalizados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e **Decreto nº 12.807/2025** que atualizou oficialmente os limites previstos na Lei 14.133/2021, para o valor de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor global estimado em R$ 6.546,00 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais),

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DO CERTAME:
As empresas interessadas em participar do presente processo de dispensa deverão apresentar **01 (um) envelope único, fechado e lacrado**, contendo toda a documentação de habilitação e a proposta comercial, conforme especificações abaixo:

ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Os interessados deverão apresentar, no interior do envelope, os seguintes documentos:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com emissão recente;
b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição

de seus administradores;
c) Cópia do documento de identidade dos sócios e/ou responsáveis legais;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos municipais, estaduais e federais;
b) Certificado de regularidade do FGTS;
c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

3. PROPOSTA COMERCIAL
A proposta deverá conter:
a) CNPJ da empresa;
b) Endereço e telefone;
c) Nome e CPF do responsável legal;
d) Descrição detalhada do objeto;
e) Valor unitário (quando aplicável) e valor global;
f) Prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias;
g) Data e assinatura do responsável legal.

DO RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Os interessados deverão apresentar suas propostas de preço e documentação de habilitação presencialmente, a partir de 22 de abril de 2026 até o dia 24 **de abril de 2026**, às 13 horas, no seguinte endereço:

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS
Avenida de Florduarte José Marques, 6528, Santo Antônio das Missões-RS

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A abertura e julgamento das propostas ocorrerão na sala de reuniões da Câmara Municipal, no dia 27 de abril de 2026, às 09 horas.

ACESSO AOS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: O Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), contendo todas as informações e requisitos para a contratação, estão disponíveis para serem retirados, mediante solicitação, no horário de expediente, no endereço acima mencionado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, no endereço e horários acima.

Santo Antônio das Missões – RS, 17 de abril de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões